

Pregão Eletrônico 0001/2025
Processo 000669-0220/25-0

Venho por meio deste comunicado esclarecer que para o item 3 - Serviços Técnicos Especializados (sob demanda), embora o sistema apresente o número de 500 (quinhentas) horas técnicas, o valor a ser informado deve ser multiplicado por 3, de modo que o valor represente o equivalente aos 36 meses de contrato.

Essa orientação corrobora a resposta já apresentada ao questionamento recebido em sede de esclarecimentos no protocolo 24756 quanto à apresentação da proposta:

2. Entendemos que a contratação e disputa do certame será feito considerando o valor total dos 36 meses de contrato com o quantitativo total, correto ? A disputa do certame será realizada conforme as indicações constantes no Anexo II – Modelo de Proposta. A coluna “Valor Unitário” deverá apresentar o valor de cada licença/hora técnica. A coluna “Valor Anual” deverá conter o resultado da multiplicação da coluna “Máximo Estimado” pelo valor unitário. A coluna “Valor Total”, deverá conter o valor anual multiplicado por 3 (36 meses). A soma do valor das 3 linhas da coluna “Valor Total” será o valor a ser proposto pela licitante e é o valor pelo qual ocorrerá a disputa do lote, conforme item 6.3 e 6.4 do Edital.

Havendo dúvidas, fico à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários pelo telefone 51 3214 9842.

At.te,

Márcio Cristiano Graebin
Pregoeiro